



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2856 Sexta-feira, 09 de Novembro de 2012.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº. 7.488, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 4.872.000,00 (Quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 4.872.000,00 (Quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2030.2029.029 – Indenizações e Restituições		
33.90.93.00.00 – 1 – Indenizações e Restituições	R\$	450.000,00
28.843.2030.9031.031 – Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
33.90.21.00.00 – 1 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000.000,00
28.843.2030.9034.034 – Amortização, parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO e Serv-Saúde		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da dívida Contratual	R\$	1.900.000,00
28.843.2030.9035.035 – Amortização da Dívida do Financiamento da CEF – Saneamento Para Todos		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da dívida Contratual	R\$	22.000,00
28.841.2030.9037.037 – Amortização do Financiamento do BNDES		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da dívida Contratual	R\$	1.500.000,00
TOTAL	R\$	4.872.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Urbanismo e Habitação		
27.813.2310.1750.750 – Implantação do Parque das Mangueiras		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	173.990,82
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	2.572.001,41
15.451.2300.1751.571 – Pavimentação de Acesso ao Parque Escondidinho		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	2.126.007,77
TOTAL	R\$	4.872.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de Novembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA-FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretaria de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretaria de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretário de Saúde
Secretaria de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretora SANEAR
Diretor IPPUR
Diretora CODER
Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Bevilacqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira
Paulo Laerte de Oliveira
Jayme Pazeto Medeiros
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Adão Nunes
Patrícia Mara Melo Pires
Ronaldo Senny Itcava Uramoto
Sergio Sebastião Negri

Edilson Machado
Almir Simão Araújo
Marilda Soares Rufino
Valdecir Feltrin
Claudia Alonso Virgilio
Alencar Libano de Paula
Josemar Ramiro e Silva
Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Jean Carlos Lopes Lino
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Evelyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5285

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**

Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Decreto

LEI Nº. 7.489, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, até o limite de 10% (Dez por cento) das despesas fixadas através da Lei nº. 7.059, de 09 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º De acordo com os artigos. 40 e 41 da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no Orçamento Vigente, até o limite de 10% (Dez por cento) do montante da Despesa Fixada através da Lei nº. 7.059, de 09 de janeiro de 2012 – Lei Orçamentária, podendo transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de uma unidade para outra, para atender o reforço de dotações orçamentárias exceto despesa com pessoal, já contemplada na Lei nº. 7.411 de 03 de agosto de 2012, e seus encargos, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometido o previsto no art. 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de Novembro de 2012, 97ª da Fundação; e 58ª da
Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Decreto

LEI Nº. 7.490, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominar de "AVENIDA ÍNDIA" a Avenida situada à margem direita da BR 163, sentido Campo Grande, no quilômetro (Km) 112, até o Córrego Esparramo, no Município de Rondonópolis – Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA ÍNDIA", a Avenida situada à margem direita da BR 163, sentido Campo Grande, no quilômetro (Km) 112, até o Córrego Esparramo, no Município de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de Novembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Decreto

DECRETO Nº. 6.754, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.872.000,00 (Quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.488, de 09 de Novembro de 2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente, no valor de R\$ 4.872.000,00 (Quatro milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2030.2029.029 – Indenizações e Restituições		
33.90.93.00.00 – 1 – Indenizações e Restituições	R\$	450.000,00
28.843.2030.9031.031 – Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
33.90.21.00.00 – 1 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000.000,00
28.843.2030.9034.034 – Amortização, parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO e Serv-Saúde		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da dívida Contratual	R\$	1.900.000,00
28.843.2030.9035.035 – Amortização da Dívida do Financiamento da CEF – Saneamento Para Todos		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da dívida Contratual	R\$	22.000,00
28.841.2030.9037.037 – Amortização do Financiamento do BNDES		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da dívida Contratual	R\$	1.500.000,00
TOTAL	R\$	4.872.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

Eulália Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Urbanismo e Habitação		
27.813.2310.1750.750 – Implantação do Parque das Mangueiras		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	173.990,82
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	2.572.001,41
15.451.2300.1751.571 – Pavimentação de Acesso ao Parque Escondidinho		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	2.126.007,77
TOTAL	R\$	4.872.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de Novembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº. 6.755, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Realiza no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.115.780,98 (Três milhões cento e quinze mil setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo na Lei nº. 7.489, de 09 de Novembro de 2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 3.115.780,98 (Três milhões cento e quinze mil setecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9038.038 - Termo de Acordo Judicial - CODER		
46.90.71.00.00 - 1 - Principal da Dívida Contratual	R\$	3.115.780,98
TOTAL	R\$	3.115.780,98

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
15.451.2310.1486.486 - Construção de Parque Ecológico		
44.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações	R\$	2.229.065,09
15.451.2300.1751.571 - Pavimentação de Acesso ao Parque Escondidinho		
44.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações	R\$	573.723,95
15.451.2300.1754.754 - Prad e Urbanização do Córrego Piscina e as Margens do Rio Vermelho (Vila Mamed e Vila Boa Esperança)		
44.90.51.00.00 - 1 - Obras e Instalações	R\$	312.991,94
TOTAL	R\$	3.115.780,98

Eulália Oliveira

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de Novembro de 2012,
97º da Fundação; e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº. 6.756, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre vedar a Liquidação de Pagamento e a criação de novas despesas no ano de 2012 pelas Secretarias deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente vedado a todas as Secretarias a partir da data de 09 de novembro de 2012, a realizar LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO, bem como a CRIAÇÃO DE NOVAS despesas ao Município.

Art. 2º Aquele que descumprir o que versa o Art.1º deste Decreto ficará responsabilizado nos atos em que deu causa, como incurso na Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de Novembro de 2012;
97º da Fundação e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Portaria



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA INTERNA Nº 138 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Baixa de Bens Patrimoniais Móveis em decorrência de sua inservibilidade.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis em virtude de sua inservibilidade, **sem condições de uso**, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio transcrito na seguinte ordem:

Nº	Bem	Nº Plaqueta	Situação do bem
1.	Micro computador com processador AMI K8 CEAPROM 3000 64 BITS 754 pin	116	Quebrado sem condição de uso
2.	Micro computador Sempron 3000 AMD PM ASUS K8V-MX 512 MB memória	120	Quebrado sem condição de uso
3.	Micro computador Sempron 3000 AMD PM ASUS K8V-MX 512 MB memória	121	Quebrado sem condição de uso
4.	Micro computador sempron 3000 AMD PM ASUS K8V-MX 512 MB memória	122	Quebrado sem condição de uso
5.	Micro computador unidade processador digital em forma de sistema	175	Quebrado sem condição de uso
6.	Condicionados de ar 30.000 BTUS	157	Quebrado sem condição de uso
7.	No break 1200 VA SMS BIV 110. 02 baterias internas - cinza	142	Quebrado sem condição de uso
8.	Calculadora Sharp EL 2630 P III Profissional	138	Quebrado sem condição de uso

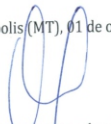
Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-280 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaude.mt.com.br

 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT 

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2012.


VILMONDES APRÍCIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE


NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA


FRANKLIN ANTÔNIO INÁCIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 13.155

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS 

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XVII e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2012**, com fulcro no **Parer Juridico n.º 218/2012**, emitido pelo **DR. PAULO LAERTE DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, pelo **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR**, Procurador do Município e pela **DR.ª ALINE DE OLIVEIRA TELES**, Assessora Jurídica, a favor da empresa: **PAETTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.639.744/0004-66, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 3.586, Bairro: Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis-MT.

OBJETO: Aquisição de peças, lubrificante e prestação de serviços destinados à revisão de 15.000 km, dos veículos: Uno Mille, placa: NPC 1643; Fiat/Doblo, placa: NPP 3184 e Uno Mille, placa NPC 1603, pertencentes à Secretaria Municipal de Receita - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ **1.906,15** (hum mil, novecentos e seis reais e quinze centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2012.


ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


PAULO LAERTE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br

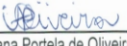
Licitação

Editais

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Materiais de Expediente; Materiais para Cursos; Materiais Esportivos; Materiais Químicos; Serviços Gráficos e Outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de novembro de 2012.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 001 de 08/02/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 005 - 01/03/12, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2684 de 02/03/2012, **NÃO COMPARECERAM** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
KÁTIA CILENE MORAES GUIMARÃES	1137506-0 SJ/MT	691.737.451-20	244ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ANA PAULA NUNES PEREIRA	36862535-7 SSP/SP	306.736.128-80	246ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SUELEN MAGNA DE LIMA DO NASCIMENTO	223404 PTC/AP	025.058.821-85	247ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELAINGE HELIMAR AMORIM DOS SANTOS	2092961-1 SSP/MT	036.608.891-21	248ª	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Rondonópolis - MT, 30 de setembro de 2012


Marilda Soares Rufino

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTRATOS E SUBSTITUIÇÕES



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 002/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº. 002 de 06/02/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 005 – 01/03/12, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2684 de 02/03/2012, **NÃO COMPARECERAM** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
ANDREIA DE LIMA PEREIRA	1869408-0 SSP/MT	018.156.781-43	12º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE – UMEI PEQUENOS BRILHANTES
ISABEL JOSÉ PARREIRA NASCIMENTO	1778945-1 SSP/MT	991.622.701-25	14º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE – UMEI PEQUENOS BRILHANTES
ALENIR JÚLIA DA SILVA	842367 SSP/MT	502.340.301-78	15º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE – UMEI PEQUENOS BRILHANTES
MARIA CRISTINA DA SILVA	570470 SSP/MS	770.074.926-49	16º	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE – UMEI PEQUENOS BRILHANTES

Rondonópolis – MT, 30 de setembro de 2012.

Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação

RUA RIO BRANCO, 2916 – 1º ANDAR – B. SANTA MARTA – CEP 78.710 – 100 – RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 009/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 009 de 25/05/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 016 – 28/06/12, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2764 de 28/06/2012, **NÃO COMPARECERAM** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
ANA MARIA JANUÁRIO	03034131-7 SSP/RJ	335.917.097-00	21º	AGENTE DE VIGILÂNCIA
LEIA DA CRUZ NUNES	1504717-2 SSP/MT	038.271.121-17	43º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ROSIMAR LEDES DA SILVA	1763649-3 SSP/MT	022.565.891-70	44º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS	1795493-2 SSP/MT	030.003.911-50	46º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
CRISTIANE SILVA DE JESUS	2204166-4 SSP/MT	038.479.311-80	47º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOANA MOREIRA LOPES	575749 SSP/MT	378.673.691-04	48º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LAURA PATRÍCIA SOARES BEZERRA	1389085-9 SSP/MT	922.272.011-34	50º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SÔNIA SILVA SANTOS	1427349-7 SSP/MT	972.503.091-53	51º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELISANGELA VELOSO DOS SANTOS	1356366-1 SSP/MT	914.386.591-72	52º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

RUA RIO BRANCO, 2916 – 1º ANDAR – B. SANTA MARTA – CEP 78.710 – 100 – RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 008/2012 - SME

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo nº 008 de 25/05/2012, da Secretaria Municipal de Educação, homologado através da Portaria Interna nº 016 – 28/06/12, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2764 de 28/06/2012, **NÃO COMPARECERAM** para posse no referido cargo.

NOME	RG	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
LIANDERSON MENDES PEREIRA	1278584-9 SSP/MT	698.493.661-68	7º	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCO ORESTE DE SOUZA	112712-8 SSP/GO	350.406.886-87	8º	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
LEANDRO PEDRO CARNEIRO	1661022-6 SSP/MT	015.777.531-35	10º	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
WANDERLEY CACERES DOS SANTOS	1310438-1 SSP/MT	920.135.701-04	11º	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
CHRISTIAN AMORIN DA SILVA	1143644-1 S/MT	818.225.531-72	12º	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
DENIVALDO RODRIGUES FERREIRA	76476-0 SSP/MT	495.510.351-00	14º	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	1781318-2 SSP/MT	014.496.491-06	15º	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Rondonópolis – MT, 30 de setembro de 2012

Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação

RUA RIO BRANCO, 2916 – 1º ANDAR – B. SANTA MARTA – CEP 78.710 – 100 – RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0638 / 3410-0632 / 3410-0627



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA	1304057-0 SSP/MT	702.856.401-00	53º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
BERENICE LUIZA DE OLIVEIRA	1843292-1 SSP/MT	028.579.161-32	54º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA MIGUELINA DA SILVA	327033 SSP/MT	208.240.761-68	55º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARIA DIAS LOPES	702490 SSP/MT	568.185.561-91	55º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SIMONE APARECIDA SANTIAGO	1389013-1 SSP/MT	728.825.491-72	55º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ ROCHA	17586475-5 SSP/MT	100.456.328-04	21º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
FÁTIMA ANTÔNIA DIAS	71362-7 SSP/MT	482.378.411-15	22º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MARILUCIA SANTOS FERREIRA	1482341-1 SE/JUSP/MT	987.898.301-30	24º	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Rondonópolis – MT, 30 de setembro de 2012

Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação

Retificação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1 -

RETIFICAÇÃO

Normativa 009/2012 e Edital 011/2012. Dispõe acerca da Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino para o pleito de 2013 - 2014.

Onde se lê:

Na Normativa 009 /2012 e Edital 011 /2012, Lei Complementar 030 / 2012;

Leia-se:

Lei Complementar 132, de 26 de outubro de 2012.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2012.

Edimária Silva Xavier
Representante ADESMUR

Maria Sueli Bonfim
Representante CONSEDE

Fábio de Oliveira Chagas
Representante SEMEC

Vanuza Santana Pereira
Representante SISPMUR

Fabiana Mitsui Silva Kitada
Representante SEMEC

Teina Nascimento Lopes
Representante da SEMEC

Marilda Soares Rufino
Secretária Municipal de Educação

RESCISÕES

5675/2010	S.P. MARTINS - ME				
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 5675/2010, A PARTIR DO DIA 26/10/2012.					

Rondonópolis-MT, 09 de Novembro de 2012.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE

Contratos

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES MÊS/ANO: NOVEMBRO/2012.

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
2293/2012	07/11/12	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERRAPLANAGEM NO TERRENO P/IMPLANTAÇÃO DO CEFAPRO, NO MUN. ROO-MT.	R\$ 49.617,62 GLOBAL	30 DIAS			DISPENSA LICITAÇÃO Nº 41/2012	
2294/2012	07/11/12	CODER	EXECUTAR OBRA DE TAPA BURACO COM CBUO EM 2.050, 00 M², NOS DISTRITOS INDUSTRIAL, ANTIGO E VETORASSO, NO MUN. ROO-MT.	R\$ 243.545,26 GLOBAL	90 DIAS			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2012	

ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	S.P. MARTINS - ME	30/9/2011	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS					
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	38/9/2011	ADITIVO DE VALOR			R\$ 80.079,60			
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	42/9/2011	ADITIVO DE VALOR			R\$ 5.857,00			
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	64/2012	ADITIVO DE VALOR			R\$ 162.031,90			
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	W.D.L. CONSTRUTORA LTDA	19/11/2012	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS					



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

EXTRATO DE CONTRATO - SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 039/2012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
CONTRATADO: BIPTEL SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DESTES CONTRATOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM TELEMONITORAMENTO QUE CONSISTE EM: O CONTRATADO MONITORARÁ AS OCORRÊNCIAS TRANSMITIDAS PELO ALARME INSTALADO NO IMÓVEL DO CONTRATANTE, VIA RÁDIO DE SUPERVISÃO E CONTROLE, INTERLIGADO A CENTRAL DE MONITORAMENTO (RECEPTOR) DA CONTRATADA AGREGADA A UM COMPUTADOR E O REFERIDO ALARME VISANDO PREVENIR AÇÕES DE TERCEIROS JUNTO AO IMÓVEL DO CONTRATANTE.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), DISTRIBUÍDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM AS ASSINATURAS DAS PARTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.
VIGÊNCIA VALOR GLOBAL TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), DISTRIBUÍDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), COM AS ASSINATURAS DAS PARTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.
DOTAÇÃO: AS DESPESAS DESTES INSTRUMENTOS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO ESPECIFICADAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO:
07 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
01 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.122.5010.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRATIVAS
33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 01 de outubro de 2012

VILMONDES APRIGO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA

CLAUDER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 040/2012 DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

CONTRATADO: AGORA COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO SERV SAÚDE;
B) SERVIÇOS DE SUPORTE PARA AS CONTAS DE E-MAIL DO SERV SAÚDE;
C) SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PUBLICITÁRIOS E JORNALÍSTICOS PARA POSTAGEM NO SITE DO SERV SAÚDE;
D) SERVIÇOS DE APOIO DE COMUNICAÇÃO DO SERV SAÚDE, COM JORNALISTA E FOTÓGRAFO EXCLUSIVO.

2.1.2. – ITEM (2) DOIS:

A) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PRODUÇÃO, REDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FOTOGRAFIA E IMPRESSÃO GRÁFICA DE 1000 (MIL) EXEMPLARES E DISTRIBUIÇÃO DO INFORMATIVO BIMESTRAL DO SERV SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESCRITO NO ITEM “2.1.1.” DO OBJETO DESTE CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS O MÊS VENCIDO E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESCRITO NO ITEM “2.1.2.” DO OBJETO DESTE CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) POR EDIÇÃO, PAGOS ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTREGUES, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DAS CONDIÇÕES AQUI FIRMADA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, TENDO O SEU INÍCIO EM 19/10/2012 e término em 18/10/2013, COM AS ASSINATURAS DAS PARTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

DOTAÇÃO: AS DESPESAS DESTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ABAIXO ESPECIFICADAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

07 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.122.5010.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRATIVAS
33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de outubro de 2012

VILMONDES APRIÍGIO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADM. ASSISTÊNCIA.

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 2092/2012 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001257	Francival Soares dos Santos	135224-1	Saúde	06/10/2012	5533913439
14000001258	Laurinda Pires	121428-1	Saúde	07/11/2012	5535859873
14000001259	Alexsandro do Nascimento Ribeiro	176893-4	Saúde	07/11/2012	5535778636

Atenciosamente,

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 2094/2012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que o mesmo esta apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001260	Dolores de Souza Silva	197149-1	Saúde	13/11/2012	5535160403

Atenciosamente,

MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária – SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: HG Medicamentos LTDA ME.

Nome fantasia: Drogeria Buriti

Autorização: nº037

Nº. do CNPJ: 09113773/0001-59

Nº. do processo: 1030/2012

Endereço: Av. Goiânia, nº. 2014

Bairro: Residencial Buriti

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/ Dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 06 de novembro de 2012.

Érica Figueira Santiago
Gerente de Vigilância sanitária

Poder Legislativo Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 511 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1° - ALTERAR a lotação do servidor efetivo *Gelson Luiz Gomes* da Secretaria Legislativa de Administração para a **Secretaria Legislativa de Comunicação Social**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2012**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de novembro de 2012.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1° Secretário

HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 513 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1° - ALTERAR a lotação do servidor efetivo *Rodenil Gonçalves de Jesus* da Secretaria Legislativa Institucional para a **Secretaria Legislativa de Administração**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2012**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de novembro de 2012.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1° Secretário

HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 512 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1° - ALTERAR a lotação do servidor efetivo *João Monteiro Salgado* da Secretaria Legislativa de Comunicação Social para a **Secretaria Legislativa Institucional**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2012**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 05 de novembro de 2012.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
1° Secretário

HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária Legislativa de Administração

Em Branco